

Reajuste acompanha variação do IPCA no ano anterior

Os valores dos nossos serviços, como provas de certificação, taxas dos códigos, entre outros, sofreram reajustes de 4,31% para 2020, seguindo a variação do IPCA de 2019. A nova tabela é válida a partir de janeiro deste ano, com exceção para provas e cursos de certificação, que entram em vigor a partir de 1º de fevereiro. Todos os valores foram aprovados pela Diretoria em reunião no dia 4 de dezembro.

+ Confira os novos valores

As mensalidades associativas e a taxa de divulgação de fundos de investimento permaneceram com os mesmos valores do ano passado. O objetivo é mitigar os impactos de reajustes aos associados.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail cobranca@anbima.com.br ou pelo telefone (11) 3471-4245.

Fonte: ANBIMA, em 14.01.2020